



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.648 de 18 de agosto de 2026

**PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1.426, de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Reformulação Administrativa conforme Art. 167, VI da CF/88 por **Remanejamento**, na importância de **R\$ 279.588,67 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme discriminado abaixo:

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

34 04.122.0003.2013 – Gestão da Folha de Pagamento – SEMAF

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – **R\$ 40.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

43 04.122.0014.2094 – Indenizar e Restituir

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – **R\$ 35.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

39 04.122.0003.2025 – Gestão Administrativa - SEMAF

3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – **R\$ 94.588,67**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

37 04.122.0003.2025 – Gestão Administrativa - SEMAF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **R\$ 55.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

02.000 – Poder Executivo

02.002 – Secretaria Mun. de Administração e Fazenda

41 04.122.0014.2092 – Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais – **R\$ 55.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Art. 2º As Reformulação Administrativa propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações Orçamentárias.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

01 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – **R\$ 30.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

02 3.3.90.30.00 – Material e Consumo – **R\$ 26.218,67**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

03 3.3.90.33.00 – Passagens e despesa com Locomoção – **R\$ 10.000,00**

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

04 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – **R\$ 1.000,00**





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

05 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica – R\$ 150.000,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

06 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – R\$ 8.200,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2001 – Gestão Administrativa - Câmara

07 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 39.170,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

01.000 – Poder Legislativo

01.001 – Câmara Mun. de Primavera de Rondônia

01.031.0001.2002 – Gestão da Folha de Pagamento - Câmara

10 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 15.000,00

1.500.0000.0000 – Recurso de Exercício Corrente - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.648 de 18 de agosto de 2026	18/08/2026
ID: 63419	Processo	Documento
CRC: 44E4F746		
Processo: 1-100/2026		
Usuário: ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação: 18/08/2026 14:03:56	Finalização: 18/08/2026 14:05:02	
MD5: 29BD8EDA874E8048233877D57C66B35D		
SHA256: CFA2BE25856AE618D940B746F99F9F6585C5765AD52B1E1E717392B1CD2ADA2A		

Súmula/Objeto:

Decreto Nº 3.648 de 18 de agosto de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	18/08/2026 14:03:56
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	18/08/2026 14:03:56
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



LUCAS NUNES DA SILVA

PREFEITO

19/08/2026 07:55:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 63419 e o CRC 44E4F746.